

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quarta-Feira - Recife - 27 de fevereiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.041**

**BOLETIM INTERNO DA DGP - (SEI-1464196)**

**PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:**

**1ª PARTE**

**I - Serviços Diários**

**Para o dia 28 de fevereiro de 2019 (Quinta-feira);  
(Sem alteração)**

**2ª PARTE**

**II - INSTRUÇÃO**

**(Sem alteração)**

**3ª PARTE**

**III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

### 1.1.0. Apresentação

Apresentou-se nesta DGP, no dia 21 de fevereiro de 2019, o Ten Cel QOPM Mat. 1860-0 - **MARDENNY** CAVALCANTI MAIA, conforme determinação do Senhor Chefe do Estado Maior, aguardando regularização em Suplemento de Pessoal, a fim de assumir a função de Diretor Adjunto, em substituição ao Coronel QOPM Fábio, o qual passou para a reserva remunerada.

Outrossim, informo que o citado Oficial não gozou as férias relativas aos anos de 2016, 2017 e 2018, tendo como registo de e-fisco o número 870.

(Nota nº 1455417/2019/DGP-6)

### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

#### 2.1.0. Requerimento Despachado

##### 2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

**O Sgt QPMG Mat. 29576-0/3º BPM – GEDELSON SIQUEIRA DE LIMA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (00) ano(s), 01 (UM) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela EB (TIRO DE GUERRA).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo EB n º 820567.

(Nota nº 1434751/2019/DGP-1)

**O 3º Sgt QPMG Mat. 29576-0/3º BPM – GEDELSON SIQUEIRA DE LIMA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 01 (UM) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS n º 15023090.1.00001/19-0, datada de 11/02/2019.

(Nota nº 1434829/2019/DGP-1)

**O Sgt PM Mat. 950621-7/1ª CIPM - JOSÉ EDSON AVELINO VILAR**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 11 (ONZE) mês(es) e 01 (UM) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXERCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista n º 003126, datada de 14/04/1991.

(Nota nº 1376447/2019/DGP-1)

##### 2.1.2. Assistência Médica - Renovação

1. O 2º SGT RRPM MAT 30985-0/**AQUILINO** JOSÉ CALADO DOS SANTOS, requereu a Renovação da Assistência Médica Hospitalar em favor de sua dependente JENNIFER CAROLINE DE ANDRADE DOS SANTOS (FILHA), nascida em 27/11/1997, por se encontrar cursando no Instituto Pernambucano de Ensino Superior (IPESU), o curso de NUTRIÇÃO no 1º SEMESTRE de 2019, conforme documento anexo.

2. Despacho deste Diretor: **DEFERIDO**, de acordo com o disposto nos termos do Art. 10 da lei 13.264/2007 combinado com o Regulamento Geral do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (Decreto 34.680 de 12/04/2010), conforme documentos apresentados.

3. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 1463645/2019/DGP-6)

### **2.1.3. Férias - Concessão**

1. 2º SGT QPMG MAT 980261-4/DGP-8/**CLEODON** DE FRANÇA HANKEN JÚNIOR, requereu o concedimento de férias relativa ao ano de 2017, tendo em vista ter entrado de Licença Especial de 06 (seis) meses em 01 de Dezembro de 2016 a Maio de 2017 e em 01 de junho de 2017 entrando de Licença sem vencimentos até 28 de Novembro de 2018.

2. Despacho da SSAD/DGP-3: O requerente gozou Licença para Tratamento de Interesse Particular no período de 01JUN2017 à 28NOV2018; e para melhor entendimento, transcreve o "Art. 77 - Constitui direito do servidor militar o gozo de férias anuais remuneradas, com pelo menos um terço a mais do que a remuneração integral, de 30 (trinta) dias corridos, **adquiridos após um ano de efetivo serviço**, podendo ser gozadas em dois períodos iguais de 15 (quinze) dias no mesmo ano." (grifo nosso)

Convém ainda destacar o que dispõe o Art. 122, § 3º, alínea "b" da Lei nº 6.783/73:

" Art. 122 - .....

§ 3º - Não é computável , para efeito algum, o tempo:

a) .....

b) passado em licença para tratar de interesse particular."

4. Despacho deste Diretor: **INDEFERIDO**, fundamentado pelos dispositivos legais constantes no despacho apresentado pelo Chefe da SSAD/DGP-3 retrocitados;

5. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 1461825/2019/DGP-6)

### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

#### **3.1.0. Requerimento Despachado**

##### **3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**O CB PM Mat. 104404-4/11º BPM – GILVAN MACHADO JUNIOR**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (CINCO) ano(s), 02 (DOIS) mês(es) e 14 (QUATORZE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). Como também para os efeitos legais 05 (CINCO) ano(s), 11 (ONZE) mês(es) e 27 (VINTE E SETE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15001090.1.00109/17-9, datada de 13/09/2017.

Conforme certificado de reservista EB nº 750317 datado de 28/02/1999

(Nota nº 1435033/2019/DGP-1)

##### **3.2.0. Dispensa Médica - Concessão**

Foi concedido a Cb PM 110111-0/DGP-8/**JOCILENE** GUILHERME DE SOUZA, 60 (sessenta) dias de dispensa médica para tratamento de saúde (DTS), conforme atestado médico oriundo do Centro Médico Hospitalar da PMPE,

a contar de 22 de fevereiro de 2019.

(Nota nº 1433136/2019/DGP-8)

#### **4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

##### **4.1.0. Requerimento Despachado**

##### **4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**O Sd QPMG/115147-9/BPChoque - ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (QUATRO) ano(s), 08 (OITO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). Como também para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 11 (ONZE) mês(es) e 27 (VINTE E SETE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15001040.1.00155/18-9, datada de 12/12/2018; como também a certidão do EB nº 0064583,00015308/2018-96, datada e 13/09/2018.

(Nota nº 1434372/2019/DGP-1)

**O Sd PM Mat. 117588-2/1ª CIPM - FÁBIO ROBERTO DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 04 (QUATRO) mês(es) e 03 (TRÊS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista nº 043764.

(Nota nº 1435313/2019/DGP-1)

**Soldado QPMG/117708-7/14ºBPM - HUMBERTO MALAQUIAS FRANCO SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 10 (DEZ) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 14 (QUATORZE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15023050.1.00050/18-3, datada de 6/12/2018.

(Nota nº 1434581/2019/DGP-1)

### **4ª PARTE**

## **IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**(Sem alteração)**

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**Mardenny Cavalcanti Maia – Ten Cel QOPM**  
**Diretor Adjunto da DGP**

**Difusão: Site da PMPE: [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

**MENSAGEM BÍBLICA**

Querido Deus, Tu és minha proteção, a minha fortaleza. Tu és o meu Deus, eu confio em Ti. **(Salmo 91:2)**



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo Tiburtino Chicó**, em 28/02/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464196** e o código CRC **24D1A906**.

---

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*